



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020**

# ITEM 27

(Resolução TC Nº 110, de 9 de dezembro de 2020)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha,  
Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, RIZELMA SORAIA FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5dc4ea32-b08f-478d-9dc8-aaea334betf99



**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, RIZELMA SORAIA FERREIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5dc4ea32-b08f-478d-9dc8-aaea334betf99

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 27 do Anexo II da Resolução T. C. nº 110/2020**, que a Controladoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, não realizou nenhuma Auditoria no exercício de 2020, diante disso deixa de seguir o referido item.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2020.

**RIZELMA SORAIA FERREIRA**  
Controladoria Geral do Município